



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 01600 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B3AE1432D8C63C53400F4A911534BBF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.
- ATAS E PARECERES - CACS FUNDEB - REF. EXERCÍCIO 2023

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

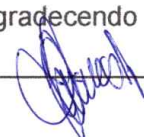
Outros



Conselho do FUNDEB



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de reuniões dos Conselhos, na SEMED, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 08:00 horas, a sessão ordinária, tendo como pauta principal, a análise e votação das contas do FUNDEB referentes aos bimestres de janeiro/fevereiro, março/abril e maio/junho do ano de 2023. Aberta a reunião pela presidente, foram apresentadas as contas referentes aos três primeiros bimestres do exercício de 2023 para a devida apreciação. Após a análise e deliberação pelos membros, as prestações de contas foram submetidas à votação, concluindo-se pelos seguintes pareceres: o primeiro bimestre foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, o segundo bimestre foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** e o terceiro bimestre também foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a votação pelos conselheiros, e tendo em vista que o CACS-FUNDEB é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, autorizou a validação pelo Presidente do conselho dos relatórios bimestrais no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON que aprova as informações contábeis emitidas pelo setor contábil da prefeitura de Cândido Sales – Bahia. Nada mais havendo, a presidente concluiu a sessão agradecendo a todos os presentes. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, , Digitei e Subscribo. //

Leandro Nascimento da Silva
Francisco Pereira Soares
Luciana de A. Alves
Rosângela D. Rocha

J. de P. L.
Noel de Sousa Bastos
Clemência Rosalva Figueiredo

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

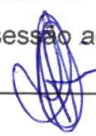


Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



ATA DA SESSÃO EXTRAORDIARIA DO CACS-FUNDEB

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Administrativo "Dalmite Francisco de Oliveira", situada na Rua José Porto, s/n, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 14:00 horas, a sessão extraordinária, tendo como pauta principal, a análise e votação das contas do FUNDEB referentes ao 4º bimestre (setembro/outubro), do exercício de 2023. Aberta a reunião pela presidente, foram apresentadas os relatórios resumidos de execução orçamentária, assim como, os comprovantes de extratos bancários e demais documentos comprobatórios de execução dos recursos do FUNDEB referentes aos dois bimestres acima mencionados correspondente ao exercício de 2023 para a devida apreciação. Após a análise e deliberação pelos membros, as prestações de contas foram submetidas à votação, concluindo-se pelos seguintes pareceres: o quarto bimestre/2023 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a votação proferida pelos conselheiros, e tendo em vista que o CACS-FUNDEB é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, autorizou a validação pelo Presidente do conselho dos relatórios bimestrais no SIOPE MAVS, homologando as informações contábeis emitida pelo setor de contabilidade do executivo municipal. Nada mais havendo, a presidente concluiu a sessão agradecendo a todos os presentes. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, , Digitei e Subcrevo. //

Leandro Nascimento da Silva

João Pereira Soares

Lucieneia Lucena de Azevedo

Theremary L. Rocha

Lu. de F. L.

Nelson de Souza Santana

Elencina Carvalho de Aguiar

Elencina Carvalho de Aguiar

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOACIAL – CACS FUNDEB – 4º BIMESTRE/2023

Cândido Sales, 28 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Sales – CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), emite PARACER BIMESTRAL (Setembro/Outubro) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo, único do artigo 31 da Lei mencionada acima.

Após análise da prestação de contas relacionadas as receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerencias apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **4º Bimestre de 2023**, apresenta as seguintes constatações:

1 – DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO (MÍNIMO DE 70%)

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, verificou-se a execução de numerários neste **4º Bimestre de 2023 (julho/agosto)** com o pagamento de proventos de Profissionais da Educação aferindo-se, até o momento, o percentual de **82,49%** da subvinculação de 70%, portanto de acordo com a legislação vigente e, após serem apresentadas as análises acima exposta, o Conselho Gesto do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Foilha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

2 – DESPESAS DIVERSAS CONSIDERANDAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (MÁXIMO DE 30%)

O Demonstrativo sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram percentual de **28,17%**, relativos à parcela dos 30%. Considerando

{ 1 }

Assinatura

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB



Lei Municipal 233/2015

dentro da regularidade. Após análise dos Demonstrativos Financeiros, alusivos às Prestações de Contas e de acompanhamento da aplicação dos recursos Federais transferidos à conta do Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE), este Conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Os Conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo as suas competências e responsabilidades de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Noélia de Sousa Santana Santos

Presidente

Demais conselheiros:

_____	_____
<i>Glauco D. Pereira Soares</i>	<i>J. de A. L.</i>
<i>Lucineia de C. Alves</i>	<i>Carla Maria de L.</i>
<i>Rosemaria das Neves Rocha</i>	_____
_____	_____

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

[illegible]

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

 Estado da Bahia	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	III - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS	PETE/BA
--	------------------------	--	---------

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	02. UF BA
03. CNPJ 13.857.123/0001-95	04. EXERCÍCIO 2023

05. PARECER DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

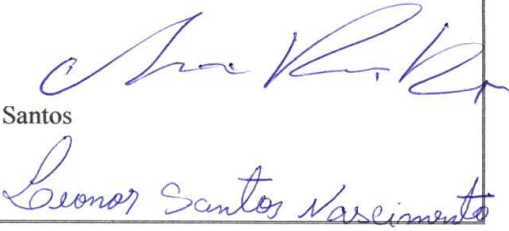
A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, apresentou a prestação de contas do Programa Pete/BA., correspondente aos recursos financeiros repassados durante o Exercício de 2023, pela Secretaria de Educação do Estado, referente a celebração de acordo de cooperação técnica, no valor de R\$ 105.914,30 (Cento e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos), mais rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 2.233,99 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), mais saldo do exercício anterior de R\$ 23.108,54 (Vinte e três mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando o montante de R\$ 131.256,83 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo utilizado, para pagamento das despesas realizadas, o montante de R\$ 128.739,24 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), restando o saldo de R\$ 2.517,59 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) que será reprogramado para o exercício de 2024, recursos esses, visando prestar assistência financeira ao Município, para garantir o transporte escolar de alunos do ensino médio da rede estadual no âmbito municipal. Após análise detalhada dos documentos apresentados, constatamos que o Município cumpriu com as metas estabelecidas, aplicando corretamente os recursos recebidos, onde foram beneficiados todos os alunos matriculados na rede estadual dos estabelecimentos de ensino localizados no município, sede e zona rural, estando os documentos em perfeita ordem, tendo a gestor municipal obedecido os preceitos legais, o que nos autoriza a aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício em análise.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR☐ REGULAR COM RESSALVAS☐ IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE

07. AUTENTICAÇÃO DA ENTIDADE OU UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA.



Cândido Sales, 27 de fevereiro de 2024

Noélia de Sousa Santana Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB



Lei Municipal 233/2015

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOACIAL – CACS FUNDEB – 5º BIMESTRE/2023

Cândido Sales, 27 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Sales – CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), emite PARACER BIMESTRAL (Setembro/Octubre) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo, único do artigo 31 da Lei mencionada acima.

Após análise da prestação de contas relacionadas as receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerencias apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **5º Bimestre de 2023**, apresenta as seguintes constatações:

1 – DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO (MÍNIMO DE 70%)

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, verificou-se a execução de numerários neste **5º Bimestre de 2023 (setembro/outubro)** com o pagamento de proventos de Profissionais da Educação aferindo-se, até o momento, o percentual de **94,60%** da subvinculação de 70%, portanto de acordo com a legislação vigente e, após serem apresentadas as análises acima exposta, o Conselho Gesto do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

2 – DESPESAS DIVERSAS CONSIDERANDAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (MÁXIMO DE 30%)

O Demonstrativo sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram percentual de **24,06%**, relativos à parcela dos 30%. Considerando

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB



Lei Municipal 233/2015

dentro da regularidade. Após análise dos Demonstrativos Financeiros, alusivos às Prestações de Contas e de acompanhamento da aplicação dos recursos Federais transferidos à conta do Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE), este Conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Os Conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo as suas competências e responsabilidades de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Noélia de Sousa Santana Santos

Presidente

Demais conselheiros:

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB



Lei Municipal 233/2015

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOACIAL – CACS FUNDEB – 6º BIMESTRE/2023

Cândido Sales, 27 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Sales – CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), emite PARACER BIMESTRAL (Setembro/Outubro) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo, único do artigo 31 da Lei mencionada acima.

Após análise da prestação de contas relacionadas as receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerencias apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **6º Bimestre de 2023**, apresenta as seguintes constatações:

1 – DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO (MÍNIMO DE 70%)

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, verificou-se a execução de numerários neste **6º Bimestre de 2023 (setembro/outubro)** com o pagamento de proventos de Profissionais da Educação aferindo-se, até o momento, o percentual de **79,95%** da subvinculação de 70%, portanto de acordo com a legislação vigente e, após serem apresentadas as análises acima exposta, o Conselho Gesto do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

2 – DESPESAS DIVERSAS CONSIDERANDAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (MÁXIMO DE 30%)

O Demonstrativo sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram percentual de **29,58%**, relativos à parcela dos 30%. Considerando

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Concorrência



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95****AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 256/2023 e 260/2023, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de vias do Município de Cândido Sales/BA. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.04.2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pmcs21@gmail.com. Aline Nogueira Lima – Agente de Contratação. Cândido Sales, 21/03/2024

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br